

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4604

DE 01 de fevereiro de 2000

APROVA PROJETO DE CORDEAMENTO E DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

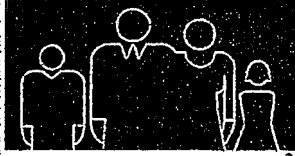
O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal N.º 402/78, de 24 de novembro de 1978, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aprovado o Projeto de Cordeamento de um (01) terreno de propriedade da Sr. **ROBERTO FRANKLIN DE CARVALHO**, devidamente registrado no Cartório Imobiliário deste Município, no Livro "2-M", sob o N.º R-2, matrícula 2.697, datado de 24.09.1997, caracterizado por Lote 10 da Quadra 04 do Loteamento "BEM FICA", medindo inicialmente 562,00m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Goianinha, em 20,00m; ao Sul, com o Lote 05, em 17,50m; ao Leste, com o Lote 09, em 30,00m; e, a Oeste, com Rua Arnaldo Barbalho Simonetti (antiga Estrada Existente), em 30,00m, mas após Cordeamento sofreu acréscimo de 47,00m², e passou a apresentar uma área total de 609,00m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Goianinha, em 22,00m; ao Sul, com o Lote 05, em 20,00m; ao Leste, com o Lote 09, em 29,00m; e, a Oeste, com a Rua Arnaldo Barbalho Simonetti, em 29,06m.

Art.º 2º - A área acima Cordeada é, agora, Desmembrada em 03 (três) Partes nominadas de A, B e C, medindo 217,00m², 209,00m² e 182,50m², respectivamente. Tudo conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1:1000/1:500
ÁREA DESMEMBRADA.....	609,00m ²
ÁREA CORDEADA.....	47,00m ²
ÁREA DE ESCRITURA.....	562,00m ²
ÁREA TOTAL DO TERRENO.....	609,00m ²



Cont. DEC. 4604/2000

publicação.

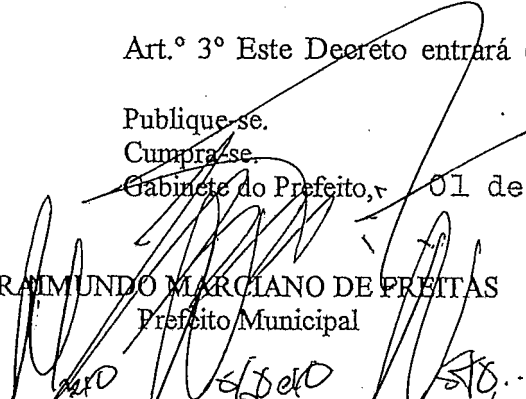
Art.º 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua


publicação.

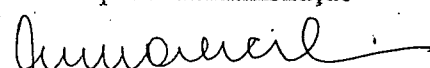
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2000.


RAIMUNDO MARCLANO DE FREITAS
Prefeito Municipal


MÁRIO NEGÓCIO NETO
Secretário Municipal de Administração


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Planejamento